



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

GABINETE DO VEREADOR MAX GOULART

Lido em
26/02/26

PROJETO DE LEI Nº 01 /2026

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O SEPULTAMENTO
DE CÃES E GATOS JUNTO A SEUS TUTORES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTORIA: VEREADOR MAX GOULART

Art. 1º Fica autorizado, no município de Seropédica, o sepultamento de cães e gatos em campas e jazigos cujas concessões pertençam às famílias de seus tutores.

Art. 2º As disposições e regras para o sepultamento deverão ser regulamentadas pelo serviço funerário do município.

Art. 3º As despesas com o sepultamento de que trata esta Lei serão de responsabilidade da família do concessionário da campas ou jazigo.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, indicando o órgão competente para fiscalização e execução de suas disposições.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 12 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO	
PROCESSO Nº	70/2026
DATA:	23/02/2026
Daiane Rocha S. de Paula	
Agente Administrativo	
ASSINATURA	
Matrícula: 3358	


MAX GOULART
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

GABINETE DO VEREADOR MAX GOULART

JUSTIFICATIVA

O afeto pelos animais de estimação tem se tornado cada vez mais evidente na sociedade moderna. Com um vínculo afetivo comparável ao de familiares, muitos tutores buscam formas de honrar seus pets até mesmo após a morte.

A medida visa oferecer uma alternativa mais acessível e respeitosa para as famílias que desejam enterrar seus animais de estimação.

O amor e respeito aos animais não humanos cresce muito em nossa sociedade, e atualmente temos muitos animais que são considerados, praticamente, membros das famílias humanas, sendo inegável a evolução dos costumes perante ao ordenamento jurídico nacional.

Com a aprovação dessa lei o Município de Seropédica dá um importante passo na inclusão de práticas funerárias mais compassivas, refletindo o profundo vínculo entre humanos e seus animais de estimação e reconhecendo a importância desse laço em todas as fases da vida, incluindo o momento do adeus.

Seropédica, 12 de fevereiro de 2026.



MAX GOULART

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / ver.maxgoulart@camaraseropedica.rj.gov.br